



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Conselho Municipal do Idoso

DECRETO N°
DE DE DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO BIÊNIO 2017-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei N° 1.756, de 26 de Dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando N° 092/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 07 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, no biênio 2017-2019, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Titular: Vanessa Davies Sampaio da Silva

Suplente: Cláudia Maria Barbosa Modesto Santoyo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marília Marques Silveira de Araújo

Suplente: Valéria Pimenta da Silva Pinella de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: André Luiz Bastos Dehoul

Suplente: Eliana de Oliveira Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Israel Martins Pimenta

Suplente: Lucas Campos Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ANGRA DOS REIS

Titular: João Alves da Silva Junior

Suplente: Walchyr Vicarone dos Reis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS

Titular: Josimar Antônia Coelho da Silva

Suplente: Marilda Siqueira

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COMUNITÁRIAS EM AÇÃO

Titular: Maria Aparecida Cardoso

Suplente: Valdelécia da Silva

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL

Titular: Marli Barbosa dos Santos Pimentel

Suplente: Teima Rosa Jerônimo Brito

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, DE DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

